



PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.495/2024 QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.881, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 1.495/2024**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº 5.881/2017, para aperfeiçoar a prestação do serviço público, garantindo segurança, saúde, dignidade e eficiência em favor da população do Município de Pouso Alegre. Serão criadas 04 (quatro) novas Superintendências, como forma de planejamento estratégico e para a implementação de melhorias setoriais.

Foi apresentada a Estimativa de Impacto.

Conforme Declaração, anexada ao Projeto de Lei, as despesas estão amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando compatível com a LDO e com PPA. Foi declarado, ainda, que a criação dos novos cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal possui amparo técnico atendendo as disposições legais que versam sobre a matéria.

Após análise do presente Projeto de Lei nº **1.495/2024**, emite-se o parecer.



CONCLUSÃO

Em conclusão, a Comissão de Administração Pública manifesta-se **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.495/2024, podendo prosseguir em tramitação nos termos da lei. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

Igor Tavares
Presidente

Ely da Autopeças
Relator *Ad hoc*

Odair Quincote
Secretário